



Município de Nova Ramada
Estado do Rio Grande do Sul
CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 164/2015

Designa Servidor Para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Contrato Administrativo.

CLAUDIO RUBERT, Secretário Municipal da Fazenda do Município de Nova Ramada com Delegação de Responsabilidades Administrativas, e em atendimento ao Artigo 67 da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, **DESIGNA** o Servidor **DIRLEI BONA – Operário Especializado**, para acompanhar e fiscalizar o Contrato Administrativo Nº 68/2015 firmado pelo Poder Executivo Municipal e a Empresa Bripav Britagem e Pavimentação Ltda, tendo como objeto a execução do Projeto de Pavimentação Asfáltica em Ruas do Bairro Pinhal em Nova Ramada (Recursos do Orçamento Geral da União através do Ministério das Cidades - Contrato de Repasse nº 1012.191-37/2013/ Caixa - Processo nº 2617.1012191-37-31/2013), de acordo com a Tomada de Preços Nº 0 5/2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 17 de Junho de 2015.

Claudio Rubert
Secretário Municipal da Fazenda
Responsabilidades Administrativas
Portaria Nº 163/2015

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian
Secretário Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000
Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052
Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br